



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 117 , DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidores para integrar a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelo órgãos e demais entidades da administração pública federal,

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa n.º 342, de 20 de outubro de 2014, da Procuradoria-Geral de Justiça, que institui a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores a seguir para integrarem a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

I – Rafaela Sol Rebouças, matrícula 4488- 1;

II – Christina Mourão Prates, matrícula 2008;

III – Ana Maria Campos de Oliveira, matrícula 2194;

IV – Bruno Esteves Tavora, matrícula 3427-4; e

V – Marcelo Simas Ramos, matrícula 5094.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'B' or similar character.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

§ 1º As servidoras elencadas nos incisos I e II exercerão, respectivamente, as funções de presidente e vice-presidente da Comissão.

Art. 2º Extinguir a Comissão criada pela Portaria nº 1.463, de 3 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO